



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI N° 1080/06, de 24 de Abril de 2006.

**Concede Título de Cidadão Iguatuense e adota
outras providências**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Iguatuense ao SR.
FRANCISCO DALMIR ALVES DE CARVALHO.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revoguem-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 24 (vinte
quatro) de Abril de 2006.**

AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO.
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU